



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 25.866
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 666 , de 07 / 10 / 98

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 715

autoria: ORACI GOTARDO

assunto: Concede à Sra. THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

W. Machado

Diretor

14 / 10 / 98



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

102
pro: 25 866
W

Matéria: PDL 715	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Consultoria Jurídica. <i>Aluana Fed.</i> Diretora Legislativa 17/09/98	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

À CJR. <i>Aluana</i> Diretora Legislativa 22/09/98	Designo Relator o Vereador: <i>Aluana</i> Presidente 22/09/98	<input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input checked="" type="checkbox"/> voto contrário <i>Aluana</i> Relator 22/09/98
---	--	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL
de Jundiaí

020000 01.98 47 1 27

PP 500/98

PROJETO LEGISLATIVO

Apresentado. Encaminha-se à CJ e a:
CSR
Gotardo
Presidente
22/09/1998

APROVADO.
Gotardo
Presidente
06/10/98

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 715

(do Vereador Oraci Gotardo)

Concede à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16.09.1998

Gotardo
ORACI GOTARDO

*

pp5098.doc/15



(PDL nº. 715/98 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem à Sra. THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE, concedendo-lhe a Ordem do Mérito Municipal, em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade - como se pode constatar pelo documento anexo -, o que justifica plenamente nossa intenção.

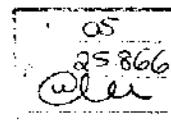
Assim, não é demais destacar sua atuação junto a diversos movimentos e atividades da Igreja Católica local: Cruzada da Mocidade Católica, na igreja de São Bento (desde menina até seu casamento); Associação de Mães Cristãs; Encontro de Casais com Cristo, na Catedral Nossa Senhora do Desterro (já há 23 anos!); e da Festa da Padroeira (vários anos como Tesoureira e Presidente em 1990). Além disso, participa desde a primeira Feira da Amizade na barraca dos doces, como Tesoureira; é Sócia do Clube da Lady, onde foi Tesoureira por doze anos, em diversas gestões; e desde 1980 é Presidente da Associação de Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia.

Por tudo isso, espero contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da matéria.


ORACI GOTARDO

*

pp5098.doc/ns



CURRICULUM VITAE

THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE

Nascida em Jundiaí no dia 5 de setembro de 1927, filha de Romeu Seckler Machado e Maria Sebastiana Teixeira Machado.

Casou-se com Milton Duarte em 7 de fevereiro de 1950.

Filhas ?, genros e netos?

Desde menina participou de movimentos da igreja católica:

Cruzada da Mocidade Católica, na igreja de São Bento, até casar-se, logo após ingressou na Associação das Mães Cristãs e participa desde a 1ª Feira da Amizade de Jundiaí na barraca dos doces como tesoureira. Sócia do Clube da Lady foi tesoureira doze anos em diversas gestões.

Na Associação de Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia, iniciou como voluntária no ano de 1971, eleita como presidente no ano de 1980, permanecendo no cargo até os dias de hoje.

Participa do Encontro de Casais com Cristo da Catedral a 23 anos, participando também da Festa da Padroeira como tesoureira em vários anos e foi presidente da mesma no ano de 1990.

Jundiaí, 9 de setembro de 1998



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.673**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 715

PROCESSO Nº 25.866

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sr^a. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, "usque" 195 do mesmo "Codex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de setembro de 1998

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 25.866

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que concede à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER Nº 801

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Therezinha de Jesus Machado Duarte a Ordem do Mérito Municipal, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

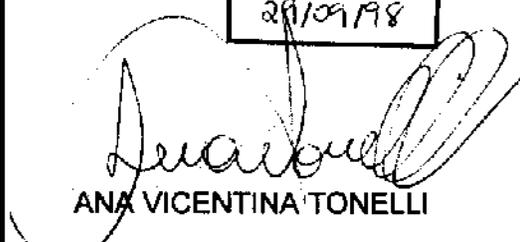
Com atuação junto a diversos movimentos e atividades da Igreja Católica de nossa Diocese, a Sra. Therezinha de Jesus Machado Duarte integra os quadros da Cruzada da Mocidade Católica, do Mosteiro de São Bento desde criança, além de pertencer, já há décadas, da Associação de Mães Cristãs; Encontro de Casais com Cristo, este na Catedral Nossa Senhora do Desterro; havendo sido tesoureira e Presidente da Festa da Padroeira

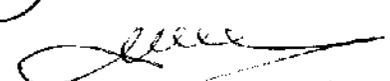
Dona Therezinha participa da Feira da Amizade desde a sua criação, servindo na barraca dos doces como tesoureira, é sócia do Clube da Lady e Presidente, desde 1980, da Associação de Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia, e sua capacidade para o trabalho voluntário a projeta no seio da sociedade em que vice, e nesse sentido reconhecendo seus atributos, concluímos que faz ela jus à homenagem que se lhe pretende prestar.

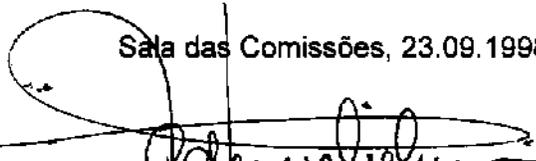
Assim, consignamos voto favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 23.09.1998

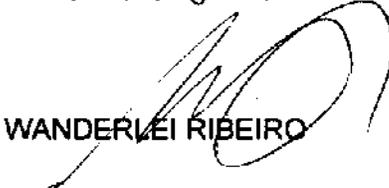
APROVADO
28/09/98


ANA VICENTINA TONELLI

* 
AYLTON MÁRIO DE SOUZA


EDER GUGLIELMIN
Presidente e Relator


ANTÔNIO GALDINO


WANDERLEI RIBEIRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: P.D.L nº. 715

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	X		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	X		
3. ANA VICENTINA TONELLI	X		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	X		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
6. ANTONIO GALDINO	X		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	X		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	X		
9. DURVAL LOPES ORLATO	X		
10. EDER GUGLIELMIN	X		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X		
15. MARCÍLIO CARRA	X		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	X		
17. ORACI GOTARDO	X		
18. PEDRO JOEL LANZA	X		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	X		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X		
21. WANDERLEI RIBEIRO	X		
TOTAL	21		

RESULTADO: APROVADO
 REJEITADO

Sala das Sessões, 06/10/98


PRESIDENTE



(Proc. 25.866)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 666. DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

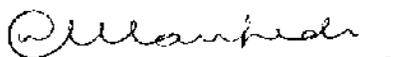
Art. 1º. É concedida à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
14/10/98 L.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 666
DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É concedida à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*